EXPEDIENTE DO DIA
EM 30/06/2026

REQUERIMENTO Nº 041/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA.

Assunto: Solicita estudo de viabilidade para a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

O Vereador Lucas da Rocha Sales (Lucão), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eures Ribeiro, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Bom Jesus da Lapa, bem como, sendo constatada sua viabilidade, o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal.

APROVADO
ORDEM DO DIA 07/07/2026
30ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar animal constituem temas de interesse público que exigem planejamento, continuidade administrativa e ampla participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à causa animal.

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal representa um importante avanço institucional, proporcionando um espaço permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, permitindo que as decisões relacionadas à proteção animal sejam construídas de forma democrática, transparente e participativa.

O Conselho poderá reunir representantes das Secretarias Municipais, médicos-veterinários, entidades de proteção animal, protetores independentes, instituições de ensino, órgãos ambientais e demais segmentos da sociedade, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às reais necessidades do município.

Entre suas atribuições poderão estar a proposição de programas e projetos, o acompanhamento da execução das políticas municipais voltadas à causa animal, a fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao setor, a emissão de pareceres, a promoção de campanhas educativas, o incentivo à guarda responsável, o apoio às campanhas de castração e vacinação e o fortalecimento das ações de prevenção e combate aos maus-tratos.

Além de fortalecer a transparência e o controle social, o Conselho permitirá maior integração entre os diversos órgãos públicos e a comunidade, contribuindo para que Bom Jesus da Lapa desenvolva uma política pública moderna, permanente e eficiente em defesa da vida animal.

Diante da importância da iniciativa, requer-se que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizem os estudos necessários para avaliar a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, encaminhando posteriormente o competente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 17 de 06 de 2026.
Lucas da Rocha Sales (Lucão)
Vereador – Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa

Lucas da Rocha Sales

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 17/06/2026 às: 10:43
Keila Pereira Fernandes